QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMISTRATIVO Nº 108/2022

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JABORÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Ângelo Poyer, 320, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.463/0001-88, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. CLEVSON RODRIGO FREITAS, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **TECNINTEL TELECOMUNICAÇÕES - LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 04.275.986/0001-63, com sede na Rua Getúlio Vargas, N° 618, Centro, na cidade de Joaçaba/SC, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. **ANDRÉ LUIS MARIN,** portador do CNPF/MF nº 0**.6*1.**9-*8, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o **QUINTO TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo n.º 108/2022, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Processo de Licitação nº 107/2022, instaurado através do Edital de Dispensa de Licitação nº 43/2022 homologado no dia 28/11/2022 e que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

CONSIDERANDO que existe previsão legal (art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93), previsão no Contrato Administrativo supracitado (Cláusula Terceira), sendo de interesse da Administração Pública a prorrogação;

CONSIDERANDO que os preços contratados permanecem vantajosos para a Administração Pública, compatíveis com o mercado, atendendo o princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a Contratada vem cumprindo suas obrigações, sem ter sofrido sanções administrativas por inexecuções contratuais durante a vigência;

CONSIDERANDO que a Contratada mantém regularidade fiscal, nos termos da Lei, tendo manifestado o interesse na prorrogação; e

CONSIDERANDO, razões de oportunidade, conveniência e interesse públicos, ajustam o presente Termo Aditivo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Tem por objeto o presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato Administrativo Nº 108/2022, referente a locação de plataforma de comunicação IP (central e módulos de conversão) para atender as necessidades das secretárias municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado a vigência do Contrato n. 108/2022, passando a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ITENS E SERVIÇOS

3.1 - Em virtude da prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 108/2022, ficam renovados os itens e serviços, conforme o escopo da tabela a seguir:

Item	Descrição do Serviço	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Locação de plataforma de comunicação IP com as seguintes características: capacidade de 100 ramais IP, interligação á módulos MGS 80/160 Utech (p/ ramais analógicos), Soft Phone para micro e celulares, possibilidades de interligação com troncos SIP para portabilidade, licença de gravação, licença ura com filas multi opções, licenças de discador automático + modulo MGA para 24 ramais, módulos conversores para os ramais externos e aparelho IP para terminal de atendimento da operadora	Mês	12	1.136,80	13.641,60

O valor total do presente termo é de **R$ 13.641,60 (treze mil seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)**

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
4.1 - As alterações promovidas pelo presente aditivo estão amparadas pelos artigos 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
5.1 – Permanecem em vigor e sem alterações, as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 108/2022.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO
6.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, (SC) para dirimir eventuais questões oriundas deste aditivo contratual, renunciando as partes a qualquer outro que lhes possa ser mais favorável.

E, por estarem justas e contratadas, lavra-se o presente Termo de Aditivo, assinado de forma eletrônica de acordo com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, para que produzam os devidos efeitos.

Jaborá/SC, 30 de dezembro de 2025

CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Assinado de forma digital por CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Dados: 2026.01.05 07:54:42 -03'00'

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito de Município de Jaborá
CONTRATANTE

André Luis Marin
TECNINTEL TELECOMUNICAÇÕES - LTDA
CONTRATADA